



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Diretor-Geral (GBEMERJ)



Portaria nº 101/2021

Altera a Portaria nº 67/2019, referente ao Fórum Permanente de Mídia e Liberdade de Expressão da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

A Diretora-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargadora Cristina Tereza Gaulia, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Regimento Interno da EMERJ e nos termos do que dispõe o Ato Regimental nº 06/2021, de 23 de março de 2021;

RESOLVE:

Art.1º. Alterar a nomenclatura do **Fórum Permanente de Mídia e Liberdade de Expressão** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ, para **Fórum Permanente de Liberdade de Expressão, Liberdades Fundamentais e Democracia**, da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art. 2º. O **Fórum Permanente de Liberdade de Expressão, Liberdades Fundamentais e Democracia**, da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ, tem a seguinte composição:

FÓRUM PERMANENTE DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO, LIBERDADES FUNDAMENTAIS E DEMOCRACIA

Desembargador André Gustavo Corrêa de Andrade – Presidente
Professor Doutor Gustavo Binenbojm- Vice-Presidente
Professor Doutor Carlos Affonso Pereira de Souza- Membro
Professor Doutor Rafael Lorenzo-Fernandez Koatz- Membro
Professor Doutor Sérgio Vieira Branco Júnior- Membro
Professor Doutor Fabio Carvalho Leite- Membro
Professor Doutor Rodrigo Gaspar Mello- Membro
Professora Doutora Lúcia Frota Pestana de Aguiar Silva- Membro
Procurador do Estado do Rio de Janeiro Victor Campos Clement Leahy- Membro
Professora Chiara Antonia Spadaccini de Teffe- Membro
Professora Livia Teixeira Leal- Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2021.

Desembargadora **CRISTINA TEREZA GAULIA**
Diretora-Geral da EMERJ

*Republicada por ter saído com incorreção, no DJERJ do dia 03/09/2021